



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE  
LIONS CLUBES  
DISTRITO LD-1 (#3175)

GOVERNADOR - AL 2023/2024  
DG CELSO V. FERRI E CaL LUIZA



## RESOLUÇÃO NÚMERO 090 /2023/2024

O Governador do Distrito LD-1, da Associação Internacional de Lions Clubes, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no artigo 23, inciso XIV, do Estatuto vigente, visando a promoção de intercâmbio de ideias e a integração dos clubes do Distrito, considerando que a atividade de acampamento no município de Entre Rios do Oeste se tornou um evento anual para os Clubes da Região e do Distrito LD-1 e pelo número cada vez maior de participantes e tendo local apropriado para as atividades de lazer desenvolvidas;

### RESOLVE:

#### IMPLANTAR O PROJETO “ACAMPAMENTO SEMEANDO LIONS”

- **Finalidades:** Promover a interação, entretenimento e companheirismo entre associados, familiares e convidados, compartilhando os interesses do movimento leonístico.
- **Estratégias e Ações:** Sua área de abrangência e jurisdição será no município de Entre Rios do Oeste e com a administração do LC Entre Rio do Oeste. Ficando sob sua responsabilidade a organização, coordenação e planejamento de cada evento.
- **Disposições Gerais:** Por se tratar de projeto em âmbito do Lions Internacional e do Distrito LD-1, o LC Entre Rio do Oeste responsável pelo evento, cumprirá fielmente o Código de Ética e os princípios do Leonismo. Deverá ser eleita a Comissão de Administração do Acampamento composta pela Diretoria do Clube, pelo Governador daquele AL e como Conselheiro e, sendo o único membro permanente da referida Comissão, o PDG Flávio Pires Gonçalves.

Gabinete da Governadoria, 15 de abril de 2024.

DG Celso V. Ferri  
Distrito LD-1  
AL. 2023/2024

Rua XV de Novembro, 556 salas 1501 e 1503 Galeria  
Lustoza